

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5667/2019.

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso I em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5667/2019 acolhemos a proposta da empresa DOIS AMORES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA - CNPJ: 15.659.805/0001-19 e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de empresa para oferecer o serviço de alimentação aos participantes do II Seminário de Excelência da Gestão, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2019, na casa do cooperativismo, situado na Rua Ceará, 2245, vila Célia Campo Grande/MS. A empresa servirá o seguinte cardápio: arroz branco; lagarto recheado com calabresa ao molho madeira; rocambole de frango recheado com presunto e queijo ao molho branco; rondeli recheado com, quatro queijos ao molho branco; salada de folhas com, tomate seco, mussarela de búfala, crôtons, manjerição e azeitonas. Servir as seguintes bebidas: refrigerante de cola normal e zero; suco natural de abacaxi com hortelã. Oferecer como sobremesa torta com recheio de quatro leites com creme de avelã.

A empresa também será responsável por oferecer a estrutura necessária para a prestação do serviço, oferecendo no mínimo, 01 (um) garçom, 45(quarenta e cinco) pratos de porcelana, 45(quarenta e cinco) garfos de aço inox, 45(quarenta e cinco) facas de aço inox, 45(quarenta e cinco) taças de vidro, 8 (oito) toalhas de mesa, 45 (quarenta e cinco) guardanapos de tecido, 8 (oito) tampos de mesa redondo de 1,4 metros de diâmetro.

A quantidade da alimentação deverá ser suficiente para atender aos 45 (quarenta e cinco) participantes do evento. O almoço será serviço às 12h, horário local e toda a estrutura deverá ser montada com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

O valor total da contratação é de R\$ 1.795,50 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 17 de abril de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 20689

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento